PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 083/2025-PMC

Concorrência nº 002/2025

Processo Administrativo n° 052/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita nº CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADA: OCR CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ nº 36.040.273/0001-07, sediada na Rua Paramirim, 69, Centro, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, representada pelo Sr. ONIAS VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF sob o nº 032.043.705-18 e do RG sob o nº 1271451174 - SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, 239, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46460-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 085/2025-PMC, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, cujo objetivo é a inclusão de Dotação Orçamentaria, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, às presentes neste Apostilamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade: 1.091 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares;
Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
Fonte: 1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais clausulas e condições estabelecidas no respectivo Contrato supracitado.

Carinhanha - Bahia, 02 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA
FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal